INDICAÇÃO Nº 348/19

Em observância à Lei Municipal nº 3.728/2016, INDICO, Regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, junto à Secretaria Municipal de Gabinete, que conste o nome "Fernando Paloni" em todos os atos oficiais realizados por este município que se referirem a Anfiteatro da Biblioteca Municipal, como as divulgações realizadas pela imprensa, postagens no site oficial, convites redigidos e outros.

A presente indicação visa atender a legislação municipal vigente, bem como, reforçar a lembrança deste saudoso adamantinense, que merecidamente foi homenageado com o nome no Anfiteatro Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de junho de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador